



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 53-2025 - NOMEIA FRANCISCO PEREIRA FILHO GESTOR DO CONTRATO Nº 36-2025.
- PORTARIA Nº 54-2025 - NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO Nº 36-2025.
- EDITAL Nº 64-2025 - VOTAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE 29-08-2025.
- EDITAL Nº 65-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29-08-2025.
- PORTARIA Nº 55-2025 - CONCEDE FERIAS À SERVIDORA JUDITH VENTURA DA SILVA.



Portaria



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE ABRIL DE 2025

**NOMEIA O SR. FRANCISCO PEREIRA FILHO
PARA GESTOR DO CONTRATO Nº 36/2025
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA SINCES
TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor FRANCISCO PEREIRA FILHO, Mat. 9501983, em observância à Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Legislativos nº 06/2023 e nº 07/2023, ambos de 01 de agosto de 2023, que regulamentas a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Poder Legislativo de Riacho de Santana - BA, para atuar como Gestor do CONTRATO Nº 36/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem por objeto a aquisição de material de informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência, respondendo pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º O Gestor de Contratos deverá conferir e registrar a execução correta de cada obrigação descrita nos contratos, comparando cláusulas previstas e a execução ofertada, buscando dessa forma estratégias que garantam eficiência, segurança e controles satisfatórios e que atendam aos princípios legais da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaradenachodesantana.ba.gov.br



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!



**Poder
Legislativo**

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio: 2025/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 10 de abril de 2025.

Ver. Jusceli de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



Portaria



**Câmara
de Vereadores**
Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz do gente!



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA O SR. HENIX DA SILVA PARAISO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025 CELEBRADRO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, E A EMPRESA SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, E DA-LHES ATRIBUIÇÕES.

A Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Sr. Henix da Silva Paraíso para Fiscal do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, conforme descrição a seguir:

I - O servidor designado no art.10 deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos do Contrato Administrativo, assistindo-o e subsidiando-o sobre as informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, em 10 de abril de 2025.

Ver. Juscely de Souza Duarte

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47
Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 64, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do ex-gestor Tito Eugênio Cardoso de Castro, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 1º de setembro de 2025, no horário regimental, cuja matéria em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052
521
Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Data: 2025.08.29
10:22:51 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 65, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 25ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2025, às 18h, com a seguinte pauta: discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA., relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do ex-gestor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, Processo PROC. TCM-BA Nº 08852e23.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 29 de agosto de 2025.

JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:0016005
2521

Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Data: 2025.08.29
10:21:46 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Portaria



CNPJ: 42.696.252/0001-47
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias a Servidora Judith Ventura da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a requerimento, por escrito, a Servidora Judith Ventura da Silva, matrícula nº 95.0198-2, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, 30 (trinta) dias de férias que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 29 de agosto de 2025 e término em 27 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 29 de agosto de 2025.

JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160
052521

Assinado de forma
digital por JUSCELI DE
SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.08.29
11:31:08 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026